

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES DO HCRP

O Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, no compromisso com a qualidade hospitalar está avaliando o desempenho de seus fornecedores, buscando a melhoria contínua dos produtos e serviços prestados, informa como os critérios de **SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO e DESEMPENHO DOS FORNECEDORES** foram considerados por esta Instituição.

SELEÇÃO

Os fornecedores são selecionados neste Hospital, desde que atendam os requisitos exigidos nos seguintes Cadastros de Fornecedores:

- Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, em conformidade com o Decreto nº 52.205, de 27 de setembro de 2007. Este cadastro unificado permite os fornecedores participarem de compras pública do Estado de São Paulo, sendo o HCRP uma Unidade cadastradora do CAUFESP.

- Cadastro de Fornecedores do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Este cadastro é válido para atender as compras deste Hospital através da Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência, sendo inseridos neste cadastro, também os fornecedores que se cadastram no CAUFESP, na Unidade do HCRP.

QUALIFICAÇÃO

De acordo com a lei de licitações, 8666/93, e o Regulamento de Licitação e Contrato da FAEPA, os fornecedores são qualificados neste Hospital, desde que apresentem propostas de menor preço e outro preço justificado, e que estejam nas seguintes conformidades:

De acordo com a descrição do objeto

- Atenda os critérios de avaliação técnica e funcional do produto, nos aspectos: especificação técnica, funcionalidade, conformidade técnica, efetividade e segurança;
- Atenda ao cadastro de marcas aprovadas na Instituição;

- Atenda as condições específicas de cada produto que podem ser:
 - . Registro no Ministério da Saúde
 - . Certificado de Boas Práticas
 - . Atestado de Capacidade Técnica
 - . Publicações Revistas Técnicas
 - . Visita Técnica
 - . Teste do produto
 - . Certificado de análise da matéria prima
 - . Laudo de controle de qualidade
 - . Laudo de bioequivalência e/ou equivalência farmacêutica (medicamentos genéricos)
 - . Relação de representantes e de clientes de determinado equipamento, para fins de investigação
 - . Catálogo técnico original
 - . Certificados de que trata a NBR ou certificado internacional equivalente

De acordo com o valor financeiro, nas licitações

- Declaração de que não possui fatos impeditivos para participar de licitação
- Declaração de que não tem menores no quadro de funcionários
 - . Balanço da empresa,
 - . Índices de liquidez superior a 1%
 - . Certidão negativa de falência e concordata,
 - . Cartão do CNPJ,
 - . Regularidade com a Fazenda Federal
 - . Regularidade com a Fazenda Estadual,
 - . Regularidade com a Fazenda Municipal

Outras exigências

- Situação regular no CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Lei nº 12.799 de 11/01/2008
- Situação regular no Sanções Administrativas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os fornecedores são avaliados mediante a conferência dos produtos recebidos (material de consumo / medicamento / equipamento). Para cada Nota Fiscal recebida é feito o preenchimento do Formulário de Inspeção de Recebimento (FIR), sendo que para cada item avaliado não conforme é subtraído de 100 pontos os seguintes valores atribuídos:

Itens avaliados	Pontuação
ICMS	5
Razão Social	5
CNPJ	2
Atraso de entrega: de 1 a 2 dias	15
de 3 a 5 dias	18
de 6 a 8 dias	23
acima de 8 dias	31
Acondicionamento	5
Especificação incorreta	5
Integridade da embalagem	5
Laudo técnico	7
Lote	5
Marca	3
Quantidade	15
Status do produto (condição física do produto)	5
Temperatura	3
Transporte	2
Validade	2

Observações:

- **Anulação da compra devido a não entrega do produto** - quando determinados fornecedores são contratados por este Hospital para o fornecimento de produtos e posteriormente solicitam o cancelamento da entrega, 31 pontos são subtraídos de 100, automaticamente, da avaliação de desempenho, no ato do cancelamento.

- **Avaliação automática** - nos casos de atraso de entrega, acima de 30 dias, no fechamento de cada mês, automaticamente é subtraído 31 pontos da avaliação de desempenho do fornecedor.
- **Critério de Classificação**
 - . Fornecedor com desempenho:
 - BOM** – pontos de 86 a 100
 - SATISFATÓRIO** – pontos de 51 a 85
 - CRÍTICO** – ponto de 0 a 50